



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### **PORTARIA N° 034/2018**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concursado, **MÁRCIA LILIANE BARBOSA KURZ**, com cargo de *Assistente Social*, matrícula 323-9, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 10/02/2003 a 10/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Fevereiro de 2018.



**SÉRGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 05.02.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretaria de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

**CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO**

de 05/02/18 a

08/02/18



Servidor